



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Capital
 Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

fls. 613

TERMO DE COMPROMISSO DE

Autos nº 0057900-24.2003.8.24.0023

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Predimar Distribuidora Farmacêutica Ltda/

Falido: Farmácia Coqueiros Ltda/

Em 20 de outubro de 2015, nesta Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, compareceu o Senhor Agenor Daufenbach Júnior, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 610, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação de exercer a função e atribuições previstas em lei, prestando, ainda, as primeiras declarações no prazo legal. Aceito o compromisso que lhe foi deferido, prometeu cumprir com fidelidade.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Ana Luisa Schmidt Ramos Morais Da Rosa
 Juíza Substituta


 Senhor Agenor Daufenbach Júnior
 Compromissado(a)